TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 630

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

FLICKR PRO

SEI TRE-MA 0012383-22.2023.6.27.8000

1. NECESSIDADE E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de ferramenta avançada de armazenamento e partilha de imagens, vídeos, com recurso de upload ilimitado e fácil manuseio por parte de usuário/a.

A contratação é fundamental para facilitar o acesso ao material audiovisual produzido pela Comunicação ou por pessoas indicadas por ela, em qualquer equipamento que esteja conectado à internet.

Assim, o material audiovisual produzido pela Comunicação fica disponível para quem necessitar dele, sem que para isso recorra à unidade ou ao drive utilizado pelo Tribunal, que tem espaço limitado.

Entre as premissas da Comunicação estão o apoio ao gerenciamento da reputação do órgão e o desenvolvimento de técnicas para preservar a credibilidade da instituição.

Para isso, o acesso rápido à informação armazenada constitui ferramenta de grande utilidade, tendo em vista que as ações relacionadas à transparência da Administração Pública Federal são continuamente matérias de divulgação ampla na mídia, por serem de importância nacional.

Precisamos de espaço ilimitado para arquivamento de material, disponibilizando de forma segura e acesso instantâneo aos eventos do Regional, na íntegra, para as unidades demandantes, servidores/as, imprensa externa ou eleitores/as que precisem ou queiram conhecer as ações do TRE do Maranhão.

A ferramenta tem de ser um banco de armazenamento e não uma rede social, permitindo arquivar conteúdo amplo de imagens e vídeos de forma ilimitada.

O objeto da contratação está alinhado com o Planejamento Estratégico, na ação Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a sociedade, no Índice de Comunicação Institucional.

Cabe ainda informar que com esta contratação conseguimos atender ao valor estratégico da transparência, com objetivo estratégico por perspectiva de evidenciar à sociedade a celeridade, segurança e transparência do processo eleitoral, descrito no Planejamento Estratégico 2021-2026.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao objetivo estratégico do Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-MA que é garantir a legitimidade do processo eleitoral e evidenciar à sociedade a celeridade, segurança e transparência do processo eleitoral, bem como encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual 2023.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de serviço comum, nos termos do art.6º, XIII da Lei 14.133/2021. Cuida-se ainda de serviço contínuo, uma vez que a prorrogação se justifica devido à natureza continuada do serviço, não podendo ser interrompido, sob pena de prejuízos ao interesse público, uma vez que é fundamental que o TRE-MA dê publicidade às ações realizadas, sendo que essa publicidade ficaria prejudicada sem um espaço (banco de armazenamento) público, onde todos os conteúdos audiovisuais produzidos nos eventos do Regional estivessem disponíveis a todos.

Sobre tratar-se ou não de solução de TIC, dispõe o Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário (CNJ), no item 9 das OBSERVAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS - por sua vez constante do item 5.2, referente à ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - que:

9. CONSULTORIA EM TIC

a) São considerados recursos de TIC serviços de consultoria e aconselhamento em TIC;

b) Excluem-se dessa categoria, a prestação de serviços: de produção de conteúdo multimídia e gestão de conteúdos de sites web e mídias sociais, de fornecimento de conteúdo digital, assinaturas de periódicos eletrônicos, notícias e informes, publicidade e de comunicação social em meio digital. (grifamos)

Logo, entendemos que a mera assinatura de uma ferramenta específica da área de design gráfico - a ser usada na produção de conteúdo visual, especialmente para meio digital - não configura solução de SIC.

Declaração do fornecedor de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

O serviço compreende, mediante assinatura anual, o fornecimento de permissão para upload de fotos/imagens para uso irrestrito do TRE-MA.

As especificações do objeto são: incluir ferramentas para facilitar o gerenciamento de fotos; Compartilhamento; Criação, gerenciamento e armazenamento, por meio de sistema on-line, nuvem ou outro tipo de software com separação de fotos da produção de fotografias. Imagens com resoluções de até 5K; Reproduções de vídeos de até 10 minutos em vez de só 3 minutos; Armazenamento ilimitado.

Diante da baixa complexidade do objeto e não se tratando de uma contratação de grande vulto, não faremos exigências específicas de qualificação técnica e econômico-financeira. Pelo mesmo motivo, não haverá necessidade de amostra, exame de conformidade ou carta de solidariedade ou ainda, prestação de garantia contratual.

4. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item 1 – aquisição de assinatura da ferramenta de armazenamento e partilha de imagens, vídeos, com recurso de upload ilimitado.

Item	Descrição	Quantidade (anos)
1	Assinatura anual da ferramenta Flickr PRO 5 anos	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Existem no mercado vários programas de uploads de imagens e vídeos, a exemplo do Dropox, porém, como neste Tribunal servidores/as e estagiários/as dos setores que compõem a COIMC (SECOI / SEART / Núcleo WEB) já conhecem e utilizam a versão gratuita do Flickr, consideramos essa ferramenta a que melhor atende à necessidade administrativa, em termos de custo/benefício.

Pleiteamos a aquisição da versão paga – o Flickr Pro – em razão de que a versão gratuita não dispõe de funcionalidades e recursos avançados de uploads tal como espaço ilimitado de armazenamento.

Com a ferramenta, há oportunidade de manter a qualidade dos trabalhos realizados pela Comunicação do Tribunal porque se trata de software de fácil utilização, interativo e bastante prático, principalmente para quem não possui experiência em baixar imagens e vídeos.

Conforme pesquisa mercadológica, em geral os órgãos públicos optam pelo Flickr Pro, que permite uploads ilimitados, além de permitir organização fotos e vídeos de forma prática..

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi realizada mediante consulta nas plataformas Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br) e Painel de Preços (https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/).

A pesquisa no Banco de Preços e no Painel de Preços de licitações adjudicadas e/ou homologadas não nos deu muitas opções, embora tenhamos aplicado diferentes critérios de busca, mas conseguimos identificar contratos ativos de 3 órgãos: TCE Amazonas (documento 1991666), TJ/RS (documento 1991667) e TRE-PA (documento 1991668).

Item	Descrição	Quantidade (anos) Máxima	Valor Médio (R$) Unitário (anual)	Total (quinquenal)
1	Assinatura anual da ferramenta Flickr PRO	5	641,50	3.207,50
TOTAL PARA 5 ANOS				3.207,50

O objeto será adjudicado por item e o serviço a ser contratado enquadra-se nos pressupostos do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada, bem como não se enquadram nas vedações dispostas no art. 12, da Resolução TSE 23.702/2022.

Considerando a natureza contínua, o baixo valor da contratação, os possíveis ganhos de escala e a eliminação de custos administrativos com prorrogações contratuais, sugere-se que a contratação tenha vigência inicial de 5 anos, podendo ser prorrogado até o limite previsto no art. 106 da Lei n. 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais. É que o Flickr Pro é a ferramenta usada por todos os Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Tribunal Superior Eleitoral como repositório de fotos, imagens e vídeos. Ocorre ainda que nos últimos anos nenhuma outra ferramenta mostrou-se eficiente e de fácil acesso, portanto não há expectativa de que em até 5 anos apareça alguma que possa substituí-la, somado ao fato de que ela tem sido usada como padrão pela Justiça Eleitoral, possuindo inclusive ícone de acesso nos portais.

O termo de contrato será substituído por nota de empenho, com base nas hipóteses do art. 95 da Lei 14.133/2021.

O custo estimado total da contratação por 5 anos é de R$ 3.207,50 (três mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos), isto se for adotada a vigência de partida. Anualmente, o custo é de R$ 641,50 (seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), motivo pela qual justifica-se a contratação direta, por dispensa de licitação, de acordo com o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Sugere-se ainda a realização de dispensa eletrônica, nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei n. 14133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

Contratação por dispensa de licitação para fornecimento de assinatura para acesso irrestrito ao site de armazenamento: FLICKR PRO.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica, por se tratar de item único.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O Flickr PRO tem espaço ilimitado para arquivamento de material, disponibilizando de forma segura e acesso instantâneo aos eventos do Regional, na íntegra, para as unidades demandantes, servidores/as, imprensa externa ou eleitores/as que precisem ou queiram conhecer as ações do TRE do Maranhão.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica, pois não existem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato nem capacitação de servidores/as para fiscalização e gestão contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratação da ferramenta CANVA PRO, cujo processo de planejamento está em tramitação (SEI 12382-22/2023).

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica, pois, a presente contratação não gera impactos ambientais a serem mitigados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação a ser realizada é viável, pois:

1. **Atende os interesses institucionais deste Regional;**
2. **Trata-se de serviço com ampla disponibilidade no mercado nacional;**
3. **Está alinhada ao objetivo estratégico do Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-MA que é garantir a legitimidade do processo eleitoral e evidenciar à sociedade a celeridade, segurança e transparência do processo eleitoral;**
4. **Encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual para o presente exercício;**
5. **Está incluída no orçamento ordinário de 2024 como divulgação institucional.**

Amanda Borges Mouzinho

Matrícula 30990788.

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA BORGES MOUZINHO**, **Chefe de Seção**, em 02/04/2024, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **2099691** e o código CRC **4D4F8A37**.

0002440-29.2024.6.27.8000	2099691v2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 629

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

CANVA PRO

SEI TRE-MA 0012382-22.2023.6.27.8000

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de ferramenta avançada de design gráfico para atender as demandas de produção de conteúdo visual endereçadas à Seção de Comunicação Institucional (SECOI) deste Tribunal – que deve, em face do princípio da transparência, dar publicidade às suas ações.

A SECOI atende a todas as unidades do Tribunal, tendo que criar identidades visuais de projetos, eventos e programas que exigem planejamento, elaboração e desenvolvimento de campanhas e materiais gráficos.

Cabe ainda ressaltar que entre as premissas da Comunicação Institucional estão o apoio ao gerenciamento da reputação do órgão e o desenvolvimento de técnicas para preservar a credibilidade da instituição.

Para isso, usar uma ferramenta que cria conteúdo visual de forma ágil relaciona-se à transparência órgão, que continuamente publica matérias de divulgação ampla na mídia.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao objetivo estratégico do Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-MA, que é garantir a legitimidade do processo eleitoral e evidenciar à sociedade a celeridade, segurança e transparência do processo eleitoral, bem como encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual 2023.

Alinha-se ainda com o Planejamento Estratégico Geral, na ação Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a sociedade, no Índice de Comunicação Institucional.

Cabe ainda informar que com o Canva Pro conseguimos atender ao valor estratégico da transparência, com objetivo estratégico por perspectiva de evidenciar à sociedade a celeridade, segurança e transparência do processo eleitoral, descrito no Planejamento Estratégico 2021-2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Trata-se de serviço comum, nos termos do art.6º, XIII da Lei 14.133/2021, uma vez que suas especificações permitem a definição objetiva de seus padrões de desempenho e qualidade, ou seja, são usuais no mercado.

3.2 Já a natureza continuada do serviço decorre do seu atrelamento a uma necessidade permanente do órgão (art. 6º, XV da Lei 14.133/2021), cujo atendimento não pode ser interrompido, sob pena de prejuízos ao interesse público, uma vez que é imperativo que os órgãos públicos em geral – e este tribunal em particular – dê publicidade às ações realizadas. E sem essa ferramenta tal publicidade fica prejudicada, pois impossibilita criação de conteúdo gráfico com rapidez para disponibilização aos públicos atendidos.

3.2 Sobre tratar-se ou não de solução de TIC, dispõe o Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário (CNJ), no item 9 das OBSERVAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS - por sua vez constante do item 5.2, referente à ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - que:

9. CONSULTORIA EM TIC

a) São considerados recursos de TIC serviços de consultoria e aconselhamento em TIC;

b) Excluem-se dessa categoria, a prestação de serviços: de produção de conteúdo multimídia e gestão de conteúdos de sites web e mídias sociais, de fornecimento de conteúdo digital, assinaturas de periódicos eletrônicos, notícias e informes, publicidade e de comunicação social em meio digital. (grifamos)

Logo, entendemos que a mera assinatura de uma ferramenta específica da área de design gráfico - a ser usada na produção de conteúdo visual, especialmente para meio digital - não configura solução de TIC.

3.3 Diante da baixa complexidade do objeto e não se tratando de uma contratação de grande vulto, não faremos exigências específicas de qualificação técnica e econômico-financeira. Pelo mesmo motivo, não haverá necessidade de amostra, exame de conformidade ou carta de solidariedade ou ainda, prestação de garantia contratual. Apenas declaração do fornecedor de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

4. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item 1 – aquisição de assinatura de software que permite criação de designs em instantes com acesso ilimitado a ferramentas baseadas em inteligência artificial.

Item	Descrição	Quantidade Estimada
1	Assinatura anual da ferramenta	2 anos

A justificativa para a quantidade estimada consta do tópico 6.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Existem no mercado vários programas de design gráfico, tais como Adobe Acrobat, Coreldraw Graphics, Canvas, dentre outros. Porém, como neste Tribunal servidores/as e estagiários/as dos setores que compõem a COIMC (SECOI / SEART / Núcleo WEB) já conhecem e utilizam a versão gratuita do Canva, consideramos essa ferramenta a que melhor atende à necessidade administrativa, em termos de custo/benefício. Pleiteamos a aquisição da versão paga – o Canva Pro – em razão de que a versão gratuita não dispõe das funcionalidades e recursos avançados de produção de conteúdo visual, tais como: a) maior disponibilidade de templates, fotos, vídeos e áudios; b) maior espaço de armazenamento em nuvem; c) recursos mais avançados de Inteligência Artificial para auxílio na execução dos trabalhos; d) melhor interação com plataformas de redes sociais, para compartilhamento das produções. Em razão disso, o software Canva Pro possibilita elaboração de conteúdo profissional com rapidez, a exemplo de remoção de fundos de fotos e vídeos com um clique, uso de borracha mágica para corrigir imagens com rapidez, acesso ilimitado a mais de 100 milhões de fotos, modelos, elementos gráficos e vídeos.

Com a ferramenta, há oportunidade de melhorar a qualidade dos trabalhos já realizados atualmente porque se trata de software de fácil utilização, interativo e bastante prático, principalmente para quem não possui muita experiência na elaboração de materiais gráficos e designers em geral.

Conforme pesquisa mercadológica, em geral os órgãos públicos optam pela Canva Pro Equipes, que permite 5 acessos simultâneos e trabalhos colaborativos – o que contempla a necessidade deste Tribunal, já que o plano é ideal para que as equipes de 2 ou mais pessoas, no caso da SECOI, SEART e Núcleo Web, possam criar designs e trabalhar em conjunto, com facilidade e fluidez, impulsionando a produtividade a criatividades nos projetos.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Em observância ao §3º do art. 13 da Portaria n. 205/2023, a estimativa de preços foi realizada mediante consulta nas plataformas Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br) e Painel de Preços (https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/).

A análise da composição consta do MAPA DE PREÇOS, doc. 2017393. Segue tabela com os preços decorrentes do referido mapa:

ESTIMATIVA DE CUSTOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Médio (R$) Total para 1 ano	Total para 2 anos
1	Assinatura anual da ferramenta Canva PRO Equipes	2 anos	R$ 698,00	R$ 1.396,00

Considerando a natureza contínua, o baixo valor da contratação, os possíveis ganhos de escala e a eliminação de custos administrativos com prorrogações contratuais, sugere-se que a contratação tenha vigência inicial de 2 anos, podendo ser prorrogado até o limite previsto no art. 106 da Lei n. 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais.

O termo de contrato será substituído por nota de empenho, com base nas hipóteses do art. 95 da Lei 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

Contratação para fornecimento de assinatura para acesso irrestrito ao site CANVA PRO (5 usuários).

Como o custo estimado anual da contratação é de R$ 698,00 sugere-se a contratação direta por dispensa de licitação, de acordo com o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Sugere-se ainda a realização de dispensa eletrônica, nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei n. 14133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de item único, não se aplicando o parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O Canva PRO EQUIPES possibilita elaboração de conteúdo profissional com rapidez, a exemplo de remoção de fundos de fotos e vídeos com um clique, uso de borracha mágica para corrigir imagens, acesso ilimitado a mais de 100 milhões de fotos, modelos, elementos gráficos e vídeos, tudo isso para ser aplicado para unidades demandantes, servidores/as, imprensa externa ou eleitores/as que precisem ou queiram conhecer as ações do TRE do Maranhão.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica, pois não existem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato nem capacitação de servidores/as para fiscalização e gestão contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes à contratação ora pretendida.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica, pois, a presente contratação não gera impactos ambientais a serem mitigados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação a ser realizada é viável, pois:

1. **Atende os interesses institucionais deste Regional;**

2. **Trata-se de serviço com ampla disponibilidade no mercado nacional;**

3. **Está alinhada ao objetivo estratégico do Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-MA que é garantir a legitimidade do processo eleitoral e evidenciar à sociedade a celeridade, segurança e transparência do processo eleitoral;**

4. **Encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual para o presente exercício;**

5. **Está incluída no orçamento ordinário 2023.**

Amanda Borges Mouzinho

matrícula 30990788.

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA BORGES MOUZINHO**, **Chefe de Seção**, em 02/04/2024, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **2099674** e o código CRC **7C45C718**.

0002440-29.2024.6.27.8000	2099674v2